



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 20 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1170



DECRETO Nº. 1.699/GP/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Decreta ponto facultativo nos dias 29 de outubro e 01 de novembro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Anaurilândia/MS, e:

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público;

CONSIDERANDO a importância de homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos prestados a comunidade;

CONSIDERANDO que neste exercício o dia 28 de outubro será numa quinta-feira, e que a alteração do ponto facultativo relacionado ao dia do servidor público para o dia 29 de outubro é conveniente para a Administração Pública e para o servidor; e,

CONSIDERANDO que a alteração da data consagrada ao dia do servidor não ocasionará nenhum prejuízo às atividades da Administração Pública do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que legalmente o dia 2 de novembro, Dia de Finados, é declarado Feriado Nacional;

CONSIDERANDO que o 1º de novembro do corrente ano, segunda-feira, ficará incrustado entre o domingo e o feriado;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2021, a par de não impor nenhum prejuízo aos negócios do Município proporcionando redução do custeio da administração pública municipal.

CONSIDERANDO por fim a necessidade de se decretar ponto facultativo por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do município de Anaurilândia/MS.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, o expediente dos dias 29 de outubro de 2021, sexta-feira, em comemoração ao dia do servidor público, e 1º de novembro de 2021, segunda-feira data incrustado entre domingo e o feriado.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 20 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1170



Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. Haverá expediente normal nas repartições públicas da administração direta e indireta no dia 28 de outubro de 2021, em virtude do adiamento da comemoração do dia do servidor público para a data de 29 de outubro de 2021.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, MS, 14 de outubro de 2021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 20 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1170

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo do Laboratório Municipal de Exames e Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anaurilândia – MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Departamento de Licitações torna público que decide **ANULAR** o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2021 - que seria realizado no dia 27 de Outubro de 2021 às 07:00hs(MS).

A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Anaurilândia/MS, 19 de Outubro de 2021.

TÂNIA FERNANDES VERA

Pregoeira Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2021

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Aquisição de suplementos alimentares infantis especiais para distribuição aos usuários carentes conforme demanda apresentada a Secretaria Municipal de Saúde acompanhado de parecer da Assistente Social e demandas da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul- Comarca de Anaurilândia, conforme especificações descritas no termo de Referência anexo I do edital.

CLINICA NUTRICIONAL LTDA -EPP - 05.155.405/0001-12 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 26.410,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e dez reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia/MS, 19 de outubro de 2021.

GUILHERME GOMES ZANDONADI

Secretário Municipal de Saúde